Decreto de 27 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12, nº 4, do decreto lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão Miguel Gomes de Ramos, para servir como extranumerario mensalista, com os vencimentos mensais de 300,00 (Trezentos cruzeiros), a contar de 15, do corrente mês.

Prefeitura Municipal, de José Bonifacio, 27 de Abril de 1944

Prefeito.